

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO, DA



SUL CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 43.277.147/0001-36

no montante total de

R\$ 109.000.000,00

(cento e nove milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: **BRSCPTDBS011**

Classificação de Risco da Emissão pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.: **"AA.br"**

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/572

A **SUL CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia fechada, em fase operacional, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.144, conjunto 31 – Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01.451-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 43.277.147/0001-36, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.575.601 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Coordenador Líder"), **comunicam**, no âmbito da oferta pública de distribuição de 109.000 (cento e nove mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 3ª (terceira emissão) da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de setembro de 2024 ("Data de Emissão"), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$ 109.000.000,00 (cento e nove milhões de reais), destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Resolução CVM 30" e "Investidores Qualificados", respectivamente), realizada sob o rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso IX, e do artigo 27, inciso II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor

(“Resolução CVM 160”) e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Oferta”), **(i)** a celebração, na presente data, do aditamento à Escritura de Emissão, de forma a deixar claro que as Debêntures serão subscritas integralmente, com a respectiva integralização, total ou parcial, na mesma data de subscrição ou em outras datas subsequentes, inclusive após o encerramento da Oferta, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3; e **(ii)** a disponibilização de nova versão do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da Sul Concessões E Participações S.A.” (“Prospecto”) e da lâmina da Oferta com cronograma ajustado, sendo certo que essa mudança não implica qualquer alteração aos termos e condições da Oferta.

Sem prejuízo do acima exposto, fica mantido o cronograma estimado das principais etapas da Oferta, conforme abaixo:

Nº	EVENTO ⁽¹⁾	DATA PREVISTA ⁽²⁾
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	16/09/2024
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	16/09/2024
3.	Disponibilização do Prospecto Preliminar	16/09/2024
4.	Período de reservas e procedimento coleta de intenções de investimento (Bookbuilding). Divulgação do resultado do rateio	24/09/2024
5.	Registro Automático da Oferta na CVM	24/09/2024
6.	Divulgação do Anúncio de Início da Oferta Disponibilização do Prospecto Definitivo	24/09/2024
7.	Data de Subscrição das Debêntures	25/09/2024
8.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	23/03/2025
9.	Data de Início da Negociação das Debêntures na B3	Dia útil imediatamente seguinte ao do encerramento da Oferta

⁽¹⁾Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

REQUERIMENTO E REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA PERANTE A CVM

O requerimento de registro da Oferta Pública foi apresentado à CVM em 16 de setembro de 2024 e registrado em 24 de setembro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/572.

OBTENÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Os Investidores Qualificados que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado (conforme abaixo definido), do aviso ao mercado, do anúncio de início da Oferta, da lâmina da Oferta, do Prospecto, ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme abaixo indicados:

Emissora

<https://www.sulconcessoes.com.br/services-3> (neste website, acessar “Debêntures”, clicar em “2024” e então localizar o documento desejado).

Coordenador Líder

<https://www.daycoval.com.br/credito-para-sua-empresa/debt-capital-markets/ofertas-publicas> (neste website, acessar “Sul Concessões e Participações S.A 3ª Emissão de Debêntures” e, então, localizar o documento desejado).

CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Prospectos de ofertas públicas de distribuição”, então, clicar em “3 - Consulta a “Companhias Dispensadas de Registro” e “BDR Não Patrocinado””, no campo “EMPRESA” digitar Sul Concessões e, em data de entrega clicar em “no período” de 16/09/2024 até a data de acesso e, então, localizar o documento desejado).

B3

https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Sul Concessões e Participações S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Comunicado ao Mercado da Oferta de Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 3ª (Terceira) Emissão da Sul Concessões e Participações S.A.” (“Comunicado ao Mercado”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto.

NOS TERMOS DO §1º E §2º DO ARTIGO 69 DA RESOLUÇÃO CVM 160, TENDO EM VISTA QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO FORAM RECEBIDOS PEDIDOS DE SUBSCRIÇÃO OU ORDENS DE INVESTIMENTO, CONFORME O CASO, POR PARTE DOS POTENCIAIS INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NÃO SERÁ ABERTO PERÍODO DE DESISTÊNCIA.

FORAM DIVULGADOS PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 20 E 23 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IX, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO IV, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DA LÂMINA E DO PROSPECTO DA OFERTA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A data deste Comunicado ao Mercado é 25 de setembro de 2024.

Coordenador Líder

Daycoval
Debt Capital Markets

